



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIÁS

Túlio Sobral Martins e Rocha - Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 028480.2.0003458-54

ESTADO DE GOIÁS



DISTRITO JUDICIÁRIO DA
COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis - Distrito Judiciário Senador Canedo

Livro 2 Registro Geral - Ficha N.º 001.

"3.458"

Matrícula

Senador Canedo 20/Setembro/1.995

IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 08, da quadra 14, situado à Rua Antônio Evaristo de Moraes, no loteamento denominado "**SETOR GENOVEVA REZENDE MACHADO**", nesta cidade, com a área de 250,00M², medindo: 10,00m, de frente para a Rua Antônio Evaristo de Moraes; 25,00m, pelo lado direito, dividindo com o lote de nº 09; 25,00m, pelo lado esquerdo, dividindo com o lote de nº 07; e, 10,00m, pela linha de fundo, dividindo com o lote nº 22. **PROPRIETARIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO-Goiás**, inscrita no CGC/MF. sob nº 25.107.525/0001-51, com sede e fôro à Rua Goiás, quadra 15, lote 5/6, centro, Senador Canedo-Goiás. **TÍTULO AQUISITIVO:- R.02-2.832** deste Cartório, em área maior. Dou fé. Of. *Arub*.

R.01-3.458- DOAÇÃO:- Nos termos da escritura pública de doação gratuita, lavrada em 12/09/1.995, nas notas deste Cartório, livro nº 23, fls. 79/81, o imóvel objeto da presente Matrícula foi doado em favor da **COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL**, com sede e fôro à Rua 82, s/nº, 7º Andar Ed. Centro Administrativo, Setor Sul, em Goiânia-Goiás, inscrita no CGC/MF. sob nº 01.285.170/0001-22, no valor de R\$ 1,00 para fins fiscais. **Condições:** As constantes da escritura. O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 20/09/1.995. Of. *Arub*.

R-02-3.458-VENDA: Protocolo sob nº 33.390 de 19/12/2013. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos **27/06/2012**, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-Goiás, às fls. **074/085**, no livro **4575-N**, já revestida das formalidades legais e fiscais conforme consta da documentação relativa ao recolhimento do ITBI: Guia/Duam nº 1137821; e, Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos s/nº 29/10/2013, expedidas pela Divisão de Finanças da Prefeitura Municipal Local; o imóvel objeto da presente Matrícula foi vendido à: **PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICO LTDA-ME**, com sede e foro à Rua Victor Correia, com Rua Carmita Rezende porto, quadra 14/15, lotes 01/29 e 01/31, Setor Genoveva Rezende Machado, Senador Canedo-Goiás, inscrita no CNPJ/MF: **07.509.950/0001-95**; pelo preço de **R\$ 382,55** (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Sem condições. Valor da Avaliação do ITBI: R\$ 382,55. **Com Cláusulas Resolutiva Expressa nos Termos do Art. 1.359 do Código Civil Brasileiro.** Consta da referida escritura que foi emitida a **DOI-Declaração de Operação Imobiliária**; bem como que foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7.433/85. O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 19 de Dezembro de 2013. **Suboficial** *Arub*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL42K-W396Z-C8FW6-XMAXR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIÁS

Túlio Sobral Martins e Rocha - Oficial Registrador

CNM: 028480.2.0003458-54

ESTADO DE GOIÁS



DISTRITO JUDICIÁRIO DA
COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis - Distrito Judiciário Senador Canedo

Continuação: da Matrícula n.º

3.458

AV-03-3.458-INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 58.281 de 23/10/2018.

Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo 201810.1616.00627709-IA-630, Ofício nº 00119321720175180081 e LRI nº 483891, da 1ª Vara do Trabalho, da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de **PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA-ME**, qualificada no R-02. *Emolumentos: Isento.* O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 24 de Outubro de 2018. **Escrevente**

Autorizada *[Assinatura]*

AV-04-3.458-INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 58.712 de 21/11/2018.

Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo 201811.1910.00653807-IA-760, Ofício nº 00108143420165180083 e LRI nº 505388, da 3ª Vara do Trabalho, da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de **PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA-ME**, qualificada no R-02. *Emolumentos: Isento.* O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 22 de Novembro de 2018. **Escrevente**

Autorizada *[Assinatura]*

AV-05-3.458-INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 64.335 de 04/10/2019.

Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo 201910.0214.00950153-IA-010, Ofício nº 00101261020185180081 e LRI nº 681033, da 1ª Vara do Trabalho, da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de **PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA-ME**, qualificada no R-02. *Emolumentos: Isento.* O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 07 de Outubro de 2019. **Escrevente**

Autorizada *[Assinatura]*

AV-06-3.458-INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 64.804 de 01/11/2019.

Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo 201910.3111.00979950-IA-800, Ofício nº 00114953320185180083 e LRI nº 693092, da 3ª Vara do Trabalho, da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de **PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA-ME**, qualificada no R-02. *Emolumentos: Isento.* O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 05 de Novembro de 2019. **Escrevente**

Autorizada *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL42K-W396Z-C8FW6-XMAXR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIÁS

Túlio Sobral Martins e Rocha - Oficial Registrador

CNM: 028480.2.0003458-54

ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO

3.458

LIVRO 2 REGISTRO GERAL - FICHA Nº

Matrícula

Senador Canedo, 14 de novembro de 2019

IMÓVEL:

(Continuação da matrícula 3.458)

AV-07-3.458-INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 65.070 de 14/11/2019.

Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo 201911.1314.00991928-IA-970, Ofício nº 00101547520185180081 e LRI nº 698512, da 1ª Vara do Trabalho, da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de **PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME**, qualificada no R-02. *Emolumentos: Isento.* O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 18 de Novembro de 2019. **Escrevente Autorizada** *[Assinatura]*

AV-08-3.458-INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 65.314 de 26/11/2019.

Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo 201911.2211.00999933-IA-509, Ofício nº 00101572420185180083 e LRI nº 703234, da 3ª Vara do Trabalho, da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de **PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME**, qualificada no R-02. *Emolumentos: Isento.* O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 28 de Novembro de 2019. **Escrevente Autorizada** *[Assinatura]*

AV-09-3.458-INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 66.456 de 27/12/2019.

Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo 201912.1908.01026175-IA-000, Ofício nº 00101252520185180081 e LRI nº 714045, da 1ª Vara do Trabalho, da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de **PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME**, qualificada no R-02. *Emolumentos: Isento.* O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 06 de Janeiro de 2020. **Escrevente Autorizada** *[Assinatura]*

AV-10-3.458-INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 67.404 de 02/03/2020.

Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo 202003.0208.01078174-IA-009, Ofício nº 0011597612018518008 e LRI nº 737152, da 1ª Vara do Trabalho, da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de **PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME**, qualificada no R-02. *Emolumentos: Isento.* O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 03 de Março de 2020. **Escrevente Autorizada** *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL42K-W396Z-C8FW6-XMAXR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIÁS

Túlio Sobral Martins e Rocha - Oficial Registrador

CNM: 028480.2.0003458-54

ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO

Continuação: da Matrícula nº 3.458

AV-11-3.458-INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 71.016 de 11/09/2020. Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo 202008.1408.01273011-1A-960, Ofício nº 00103068920195180081 e LRI nº 799564, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de **PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME**, qualificada no R-02. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 18 de Setembro de 2020. **Escrevente Autorizada** *[Assinatura]*

AV-12-3.458-INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 73.145 de 11/12/2020. Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo 202012.0914.01425909-1A-690, Ofício nº 00115490220185180082 e LRI nº 838100, da 2ª Vara do Trabalho, da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de **PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME**, qualificada no R-02. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 15 de Dezembro de 2020. **Escrevente Autorizada** *[Assinatura]*

AV-13-3.458-INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 74.191 de 01/02/2021. Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo 202101.3122.01470347-1A-870, Ofício nº 00113712220195180081 e LRI nº 859980, da 3ª Vara do Trabalho, da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de **PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME**, qualificada no R-02. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 02 de Fevereiro de 2021. **Escrevente Autorizada** *[Assinatura]*

AV-14-3.458-INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 74.796 de 25/02/2021. Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo 202102.2514.01504699-1A-020, Ofício nº 00109156620195180083 e LRI nº 879070, da 3ª Vara do Trabalho, da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de **PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME**, qualificada no R-02. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 05 de Março de 2021. **Escrevente Autorizada** *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL42K-W396Z-C8FW6-XMAXR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIÁS

Túlio Sobral Martins e Rocha - Oficial Registrador

CNM: 028480.2.0003458-54

ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO

3.458

LIVRO 2

REGISTRO GERAL - FICHA Nº 03

01 de dezembro de 2021

Matrícula

Senador Canedo,

IMÓVEL:

(Continuação da matrícula 3.458)

AV-15-3.458-INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 81.292 de 01/12/2021
Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo 2022111.3013.01927459-IA-031, Ofício nº 00111518920175180082 e LRI nº 1115029, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO; foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de **PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME**, qualificada no R-02 retro. *Emolumentos: Isento.* O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 07 de Dezembro de 2021. **Escrevente Autorizada**

AV-16-3.458-INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 84.499 de 20/04/2022
Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo 202204.1910.02104331-IA-540, Ofício nº 00109156620195180083 e LRI nº 1206672, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO; foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de **PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME**, qualificada no R-02 retro. *Emolumentos: Isento.* O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 26 de Abril de 2022. **Escrevente Autorizada**

AV-17-3.458-INDISPONIBILIDADE: Protocolo nº 86.474 de 12/07/2022
Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo 202207.1109.02238957-IA-330, Ofício nº 00101737520185180083 e LRI nº 1276734, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO; foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de **PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME**, qualificada no R-02 retro. *Emolumentos: Isento.* O referido é verdade e dou fé. Senador Canedo, 19 de Julho de 2022. **Escrevente Autorizada**

AV-18-3.458 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolo nº 88.796 de 10 de outubro de 2022. Procede-se a esta averbação para fazer constar que, nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo CNIB nº 202210.0316.02383510-TA-320, no qual cancelou o processo nº 201910.0214.00950153-IA-010, Ofício nº 00101261020185180081, fica cancelado sem

cont. no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL42K-W396Z-C8FW6-XMAXR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIÁS

Túlio Sobral Martins e Rocha - Oficial Registrador

CNM: 028480.2.0003458-54

ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO

Continuação: da Matrícula nº nenhum valor jurídico a INDISPONIBILIDADE objeto do AV-05 retro. Emolumentos: Isentos. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 00542211113957729700134. (Isento). Dou fê. Senador Canedo, 16 de novembro de 2022. Escrevente Autorizada <u>Lucy</u> .
AV-19-3.458 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolo nº 89.543 de 10 de novembro de 2022. Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo 202211.0317.02430352-IA-980, Ofício nº 00114953320185180083, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO; foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME , qualificado no R-02. Emolumentos: Isentos. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 00542211233769129700158. (Isento). Dou fê. Senador Canedo, 25 de novembro de 2022. Escrevente Autorizada <u>Lucy</u> .
AV-20-3.458 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolo nº 90.214 de 12 de dezembro de 2022. Procede-se a esta averbação para fazer constar que, nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo CNIB nº 202212.0508.02476011-TA-001, no qual cancelou o processo nº 201910.3111.00979950-IA-800, Ofício nº 00114953320185180083, fica cancelado sem nenhum valor jurídico a INDISPONIBILIDADE objeto do AV-06 retro. Dou fê. Senador Canedo, 30 de janeiro de 2023. Escrevente Autorizada <u>Lucy</u> .
AV-21-3.458 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolo nº 92.249 de 14 de março de 2023. Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 202303.1310.02598934-IA-920, Processo nº 00108879320225180083, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO; foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de PLASTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-ME , qualificado no R-02. Emolumentos: Isentos.. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 00542303154780029850007. Dou fê. Senador Canedo, 15 de março de 2023. Escrevente Autorizada <u>Lucy</u> .
AV-22-3.458 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolo nº 93.896 de 29 de maio de 2023. Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202305.2910.02729258-IA-061, Processo nº 00114450520215180082, 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de PLASTEM cont. na folha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL42K-W396Z-C8FW6-XMAXR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIÁS

Túlio Sobral Martins e Rocha - Oficial Registrador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL42K-W396Z-C8FW6-XMAXR>

CNM: 028480.2.0003458-54

ESTADO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO

3.458

Matrícula

LIVRO

REGISTRO GERAL - FOLHA Nº 04

CNM: 028480.2.0003458-54

Senador Canedo, 20 de setembro de 1995.

INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA-ME, qualificada no R-02 retro. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 00542305313748329850032. Dou fê. Senador Canedo, 31 de maio de 2023. Escrevente Autorizada

AV-23-3.458 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolo nº 95.239 de 26 de julho de 2023. Procede-se a esta averbação para fazer constar que, nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo CNIB nº 202307.2612.02830594-TA-370, no qual cancelou o processo nº. 202207.1109.02238957-IA-330, Ofício nº 00101737520185180083, fica cancelado sem nenhum valor jurídico a INDISPONIBILIDADE objeto do AV-17 retro. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 00542310022953229700097. Dou fê. Senador Canedo, 03 de outubro de 2023. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Jonathas Nunes Soares.

AV-24-3.458 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Protocolo nº 111.452 de 17 de março de 2025. Procede-se a esta averbação para fazer constar, que nos termos do Relatório de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 202503.1310.03887589-IA-734, processo nº 00101242420245180083, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens presentes e futuros de PLASTEM INDUSTRIA E COMÉRCIOS DE PLASTICOS LTDA, qualificada no R-02 retro. Selo de fiscalização: 00542503173125229840001. Senador Canedo, 20 de março de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Claudio Nunes Pontes Junior (Escrevente Autorizado) .

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por ALAN GARCIA SOUZA, em 19/12/2025, às 09:58:39 - 0782143



Valide aqui
este documento



Fls.: 271

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIÁS

Túlio Sobral Martins e Rocha - Oficial Registrador

CERTIFICA que a presente é reprodução integral e autêntica da **MATRÍCULA nº 3.458**, do Livro 2 desta serventia, extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, em conformidade com o original.

Certifica que a partir do dia 01/04/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado nesta Serventia, do recolhimento integral das parcelas dos FUNDOS ESTADUAIS previstas no §1º do artigo 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, nos termos do § 4º do art. 15, da Lei Estadual no 19.191/2015, na redação que lhe foi dada pela Lei Estadual no 20.955/2020 e da Decisão proferida em 06/04/2021, pelo Desembargador Nicomedes Borges, Corregedor-Geral de Justiça, no Processo nº 202101000256227.

Informa-se, por fim, que a presente certidão não abrange quaisquer informações acerca da eventual existência de ônus reais e/ou ações sobre o imóvel. Para o fornecimento de tais informações, é necessária certidão específica, nos termos do Art. 1º, §2, da Lei 7433/85 C/C o art. 54, da Lei 13097/2015.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: 101.169 de 22/03/2024 - Relatório de Indisponibilidade de Bens - CNIB, 102.776 de 20/05/2024 - Relatório de Indisponibilidade de Bens - CNIB e 92.726 de 03/04/2023 - Relatório de Indisponibilidade de Bens - CNIB .

O referido é verdade. Dou fé.

Senador Canedo/GO, 16/12/2025 às 14:53:23

(Certificado digitalmente por HADELINY INOCENCIO CAVALCANTE -
049.023.371-69)



Poder Judiciário
Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00542512113739829700126
Consulte este selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Pedido de certidão:
243.603
Emol.: R\$ 0,00
Taxa Jud.: R\$ 0,00
ISSQN.: R\$ 0,00
Fundos.: R\$ 0,00
Total.: R\$ 0,00

ATENÇÃO: Para fins de transmissão imobiliária, esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1º, Inciso IV do Decreto no 93.240/86, que regulamenta a Lei no 7.433/85.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL42K-W396Z-C8FW6-XMAXR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

